



Ofício nº 010 /jll/2013

Canoinhas, 15 de janeiro de 2013

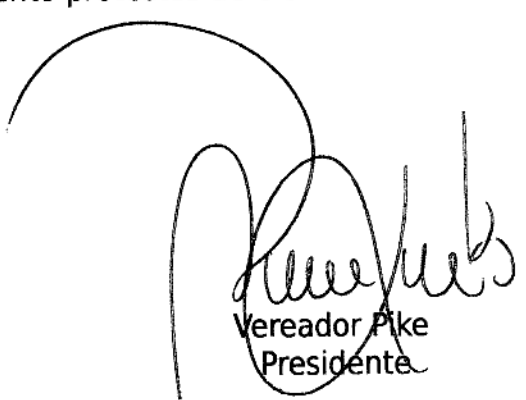
Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo aprovado pelo Plenário, cópia da emenda substitutiva do Projeto de Lei nº 003/2013, que "Concede reposição salarial e adota outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Pike
Presidente

242
9:47
15.01.13
